



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
PROC. 0123/2026
FLS. 114
SERVIDOR 4

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

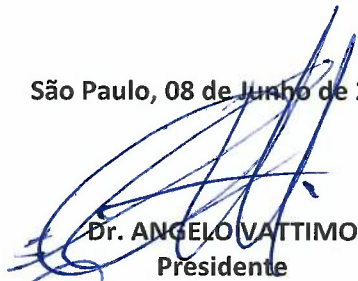
1. Prestação de serviços especializados de jardinagem e manutenção de paisagismo nas instalações do Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços de escarificação e aeração do solo, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de resíduos orgânicos, remanejamento de mudas de plantas ornamentais, poda corretiva de forração, bem como a manutenção do Sistema de Irrigação Automatizado existente.

Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Roberto Germano Sanchez**, Assessor de Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 08 de Junho de 2026


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor do Contrato


Roberto Germano Sanchez
Assessor de Diretoria
Fiscal do Contrato